



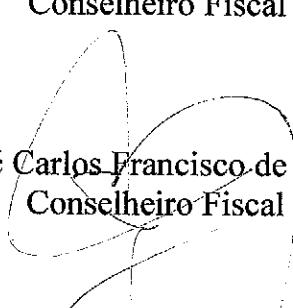
## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 001/2018.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da sala de reuniões do Naviraíprev, situada à Avenida Amélia Fukuda, nº 170, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para análise do movimento do mês de dezembro de 2017. Após análise o conselho apontou divergência no repasse referente ao mês de dezembro de 2017, e aprovou com ressalvas o movimento, o opinou ao conselho administrativo a cobrança de juros e encargos, conforme Paragrafo único, do artigo 15 da Lei nº 1629/2012.

Fica Aprovado o movimento com suas respectivas aplicações, contribuições e demais documentações relativas às despesas mensais do referido mês.

Nada mais havendo a tratar, eu, Rodrigo Gazette de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros presentes na Reunião.

  
Rodrigo Gazette de Souza  
Conselheiro Fiscal

  
José Carlos Francisco de Lima  
Conselheiro Fiscal